



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela, bairro Ininga.
Telefone: (86.) 32155778
CEP: 64.049-550 – Cidade – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2017.1.

A Coordenação do curso de Geografia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados, no período letivo 2017.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas em disciplinas ofertadas para o primeiro período letivo de 2017.1.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Portanto, o processo seletivo da Coordenação do Curso de Geografia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no e Edital nº. 72/2016, de 14 de dezembro de 2016 (CAAP/PREG), do aditamento 04/2016 de 14 de 22 de dezembro de 2016 e neste Edital.

2 OBJETIVOS DA MONITORIA

Com o intuito de formar o aluno de graduação para a docência universitária, bem como estimular o seu espírito crítico e sua futura atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função político-social da educação superior e, ainda inserir a Universidade Federal do Piauí no processo constante de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação, são objetivos da monitoria, segundo Resolução Nº 76/15–CEPEX:

- 2.1** Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2** Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3** Incentivar a carreira docente;

2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1 A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, quais sejam:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.

3.2 Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **13 a 16/03 /2017**.

3.3 No ato da inscrição o (a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

3.5 Os resultados do processo seletivo de 2017.1 será publicado no SIGAA até às 18h:00 do dia **20/03 /2017**.

3.6 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **21 a 24/03/2017**, diretamente no SIGAA, devendo imprimir o comprovante de aceitação e iniciando suas atividades de monitoria.

4. VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES

4.1 O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos(as) a integrem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAAP, tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

- a) Inserção das informações de cada aluno(a) inscrito associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do aluno.
- b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;
- c) Cruzamento de informações cadastrais de alunos inscritos à monitoria remunerada com outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados.

4.2 A inscrição de aluno(a), a complementação de documentos e/ou informações, substituição de qualquer documento anexado, somente serão permitidas mediante autorização formal de colegiado superior competente.

4.3 A CAAP não tem por responsabilidade a inserção de informações, inscrição de alunos ou anexação de documentos de prováveis monitores no SIGAA.

4.4 Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à PREG, no prazo de 1 (um) dia útil, ou seja, do dia **27 de Março de 2017**, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min,

somente via PROCESSO protocolado e encaminhado pelos Departamentos/Coordenações de Curso, tendo como assunto: **RECURSO REFERENTE A INDEFERIMENTO DE MONITORIA.**

4.5 O recurso interposto será julgado pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), da PREG e sendo acatada, a vigência da monitoria será a partir de **28 de Março de 2017**, para efeito de bolsa de monitoria e emissão de certificado e de certidão.

4.6 O resultado de recurso interposto será publicado pela PREG por meio da Página Eletrônica da UFPI até 18h00min do dia **29 de Março de 2017**.

4.7 Recurso não acatado pela CAMEN/PREG e que apresente posterior pedido de reconsideração aos Conselhos Superiores (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão–CEPEX e ou Conselho Universitário–CONSUN), sendo favorável, a vigência da monitoria será a partir da data e do mês de aprovação, não permitirá o pagamento da Bolsa de monitoria do mês anterior.

5 PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2017.1.

Para o período letivo 2017.1, a Coordenação do Curso de Geografia oferecerá até 10 (**dez**) **vagas para Monitoria Remunerada**. Cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados) por período, podendo ter até **02 (duas) vagas** nas disciplinas com carga horária teórica, e até **03 (três) vagas** nas disciplinas com carga horária prática ou teórico-prática, sendo que **10 professores** solicitantes terão direito a pelo menos uma monitoria remunerada. A distribuição das vagas das monitorias remuneradas para os docentes/disciplinas foram definidas pelos pares em Assembleia da Coordenação do Curso de Geografia realizada no dia **10 de Janeiro de 2017**.

A distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá à lista de alunos classificados e classificáveis resultantes da aplicação do que estabelece o Art.13 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e do Edital nº. 38/2016, de 05 de julho de 2016, CAAP/PREG/UFPI.

6 DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2017.1

| DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA | CÓDIGO DA DISCIPLINA | DIAS/ TURNO/ HORÁRIO | Nº VAGAS/TIPO DE MONITORIA |
|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA E DOS SERVIÇOS Profa. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello | CCGO0253 | 24T56 | 01 monitor remunerado |
| | | | 01 monitor não remunerado |
| GEOGRAFIA URBANA I Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha | CCGO0249 | 24N12 | 01 monitor remunerado |
| | | | 01 monitor não remunerado |
| ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO PIAUÍ Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha | CCGO0260 | 35T34 | 01 monitor não remunerado |
| BIOGEOGRAFIA Profª. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana | CCGO0248 | 35T56 | 01 monitor remunerado |
| | | | 01 monitor não remunerado |
| GEOLOGIA APLICADA A GEOGRAFIA – T 01 Profª Dra. Cláudia Maria Saboia de Aquino | CCGO0240 | 5T3456 | 01 monitor remunerado |
| GEOMORFOLOGIA II Prof. Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque | CCGO0268 | 6N1234 | 02 monitores não remunerados |

| | | | |
|---|----------|--------|------------------------------|
| GEOLOGIA APLICADA A GEOGRAFIA – T 02 Prof. Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque | CCGO0240 | 5T3456 | 01 monitor remunerado |
| | | | 01 monitor não remunerado |
| GEOMORFOLOGIA I Profª. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima | CCGO0247 | 2T3456 | 01 monitor remunerado |
| | | | 01 monitor não remunerado |
| HIDROGRAFIA Profª. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima | CCGO0245 | 5N1234 | 02 monitores não remunerados |
| CARTOGRAFIA II Profª. Dra. Maria Valdirene Araújo Rocha Moraes | CCGO0244 | 3N1234 | 02 monitores não remunerados |
| FOTOINTERPRETAÇÃO EM GEOGRAFIA Profª. Dra. Maria Valdirene Araújo Rocha Moraes | CCGO0255 | 2N1234 | 01 monitor remunerado |
| | | 4N12 | 01 monitor não remunerado |
| EVOLUÇÃO DO PENS. GEOGRÁFICO - T 02 Prof. Me. Mário Ângelo de Meneses Sousa | CCGO0190 | 24N12 | 01 monitor remunerado |
| GEOGRAFIA URBANA II Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo | CCGO0270 | 7M3456 | 02 monitores não remunerados |
| ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO BRASIL II Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo | CCGO0257 | 5N1234 | 01 monitor remunerado |
| | | | 01 monitor não remunerado |
| CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E POLUIÇÃO AMBIENTAL Prof. Me. Wesley Pinto Carneiro | CCGO0251 | 7M4 | 01 monitor remunerado |
| | | 24N34 | |
| GEOGRAFIA AGRÁRIA I Prof. Dr. Raimundo Wilson Pereira dos Santos | CCGO0250 | 35N12 | 02 monitores não remunerados |

7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2017.1

| | |
|---------------------------------------|---|
| 14/12/2016 | <ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Edital da PREG. |
| Até 04/01/2017 | <ul style="list-style-type: none"> • Docentes solicitam monitores para o período letivo 2017.1 junto aos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, solicitando verificação ou não de choque de horário. |
| 05/01/2017 a 12/01/2017 | <ul style="list-style-type: none"> • Chefes de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2017.1 de acordo com este Edital. |
| 13/03/2017 a 16/03/2017 | <ul style="list-style-type: none"> • Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2017.1 diretamente no SIGAA via portal do discente. |
| 20/03/2017 | <ul style="list-style-type: none"> • Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA. |
| 21/03/2017 a 24/03/2017 | <ul style="list-style-type: none"> • Aluno Classificado confirma monitoria • Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2017.1. |
| 27/03/2017 | <ul style="list-style-type: none"> • Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória. |
| 28/03/2017 | <ul style="list-style-type: none"> • Julgamento de recurso interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG. |
| 29/03/2017 até as 18h00min | <ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado de recurso interposto, pela PREG, na Página Eletrônica da UFPI. |
| Até 30/03/2017 | <ul style="list-style-type: none"> • Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP. |

| | |
|--|--|
| Início da Atividade de Monitoria: 21/03/2017 | |
| Até 20/04/2017 | Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital. |
| Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) | |
| • –REGULAR– | |
| Aluno-Monitor: | |
| Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI. | |
| Professor-Orientador: | |
| Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI. | |
| Final da Atividade de Monitoria: 13/07/2017 | |
| Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) | |
| –COMPLEMENTAR– | |
| Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão. | |
| Relatório Semestral de Monitor | |
| Será feito após o término do período pelo monitor e orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências. | |

8 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

8.1 Não será permitido cadastrar no SIGAA para o período letivo 2017.1, turma de disciplina que não tenha professor definido para assumi-la e que apresente a expressão “Aguardando Definição de Docente”, uma vez que, deve constar no edital do Departamento ou da Coordenação de Curso, a oferta de disciplinas do referido período com o nome do docente ou do chefe (vide o disposto no art. 207 da Resolução 177/12-CEPEX, de 5 de novembro de 2012) não sendo admissível o exercício de monitoria sem o atendimento a essa condição.

8.2 Os professores interessados em integrar o Programa de Monitoria no período letivo 2017.1 como orientadores devem solicitar sua participação aos Departamentos e às Coordenações de cursos até o dia **04/01/2017**, informando que, para a disciplina objeto de monitoria seja verificado ou não choque de horário.

8.3 Para substituição de professor(a) orientador(a) por outro docente, primeiramente a Chefia deve proceder a mudança na turma ofertada no período letivo 2017.1 do respectivo Departamento ou Coordenação de Curso, via SIGAA ou junto à Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)/PREG e caso não seja feita de forma automática pelo SIGAA, a mudança no projeto de monitoria, solicitar por memorando eletrônico à CAAP para os devidos procedimentos.

8.4 Poderão participar do Programa de Monitoria professores visitantes ou substitutos, desde que estejam vinculados a uma turma cadastrada no SIGAA, e que não exista previsão de término de seu contrato no decorrer do período letivo, conforme o Art. 6 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015.

8.5 Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2017.1 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria.

8.6 Os monitores do período letivo 2017.1, após selecionados e aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa), devem anexar no SIGAA o termo de concordância (sugestão de modelo - Anexo IV) dos orientadores ou enviar à CAAP para providências.

8.7 A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de **12 (doze) horas**, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2017.1, de modo a perfazer **192 (cento e noventa e duas) horas** de atividades, devendo ser desligado do Programa de Monitoria aqueles que não cumprirem tal exigência.

8.8 O pagamento da Bolsa de monitoria, no **valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria, devendo o início de tal atividade ser considerado a partir de **21 de Março de 2017**, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2017.1, ou seja, **13 de Julho de 2017**, conforme determinado no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação 2017.1.

8.9 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.

8.10 O aluno selecionado para integrar o Programa de Monitoria somente poderá exercer as atividades de monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.

8.11 O monitor cadastrará sua frequência mensalmente com validação do orientador conforme o mês em referência, com calendário previamente definido e publicado pela CAAP. Lembrando que, o orientador só conseguirá validar a frequência do aluno/monitor após o cadastramento da frequência do mesmo, sob pena de ser desligado do Programa.

8.12 A frequência de monitor (remunerado e não remunerado) do período letivo 2017.1, não informada regularmente pelo aluno monitor e orientador de acordo com o disposto no item anterior, somente será efetivada de forma complementar e depois de concluído o mencionado período letivo, conforme calendário a ser divulgado pela CAAP, sem garantia de Bolsa de monitoria, apenas para efeito da emissão de certificado e de certidão.

8.13 A partir do PRIMEIRO dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2017.1 o(a) aluno(a) cadastrará o Relatório Final de Monitoria, que será homologado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a) através do SIGAA. Não constatando nenhuma pendência, o(a) aluno(a) e o professor(a) poderão emitir seu certificado/certidão.

8.14 O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado e de certidão.

8.15 O desligamento de qualquer monitor ocorrerá de acordo com o Art. 11 e Art. 19 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, sendo oficialmente comunicado pelo Departamento ou Coordenação de Curso à CAAP, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico, e-mail ou Serviço de Protocolo da UFPI, devendo anexar a comprovação pertinente (Termo de Desistência – anexo III).

8.16 Processo referente a interposição de recurso encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação fora do prazo estabelecido neste Edital será indeferido sem julgamento do objeto e encaminhado para arquivamento.

8.17 Informações adicionais e esclarecimentos a respeito do processo seletivo, serão obtidos na CAAP, pelo telefax (86) 3215-5555 e ou pelo e-mail caap@ufpi.edu.br.

8.18 Informações adicionais e esclarecimentos de operacionalização do SIGAA serão obtidos no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)/UFPI, pelos telefones (86) 3215-5627 e 3215-5630 ou encaminhamento de demanda via SIGAA.

8.19 Informações acerca da publicação de edital na Página Eletrônica da UFPI serão obtidas na Coordenadoria de Comunicação Social, pelos telefones (86) 3215-5525 e 3215-5526 e ou pelos emails assessoriaufpi@gmail.com e comunicacao@ufpi.edu.br.

8.20 Casos omissos neste Edital serão decididos pela CAAP, juntamente com a PREG, em conformidade com a Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015.

8.21 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

8.22 Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 10/01/2017.

Bartira Araújo da Silva Viana
Coordenadora do Curso de Geografia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

APÊNDICE A
PROJETO DE MONITORIA
(Resolução Nº 76/15)

Período Letivo: 2017.1

Centro/Campus: Ministro Petrônio Portella

Departamento/Curso: Geografia

Objetivo Geral

Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.

Justificativa

O Programa de Monitoria tem por finalidade permitir que os alunos de graduação, a exemplo dos discentes em Geografia, adquiram o interesse pela carreira docente, contribuindo, assim, para sua formação acadêmica e profissional, integrando à sua formação atividades de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a qualidade do ensino de graduação na Universidade Federal do Piauí.

Atribuições do Monitor

- a) Participar do Seminário de Incentivo à Docência;
- b) Executar as atividades de monitoria da disciplina para a qual foi selecionado;
- c) Exercer suas funções de monitor, semanalmente, com carga horária de 12 (doze) horas de trabalho acadêmico, sob orientação e responsabilidade institucional do professor-orientador, durante os 4 (quatro) meses que correspondem ao período letivo;
- d) Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático e manuseio de equipamentos para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- e) Participar das atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;
- f) Participar com o professor-orientador na execução e avaliação do plano de ensino da disciplina objeto da Monitoria, bem como auxiliar no preenchimento de notas, faltas, conteúdos, entre outras demandas;
- g) Assinar regularmente a Folha Mensal de Frequência de Monitor, para encaminhamento ao departamento de ensino ou chefia de curso até o último dia útil do mês corrente;
- h) Elaborar e apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente no prazo estabelecido na norma vigente, Relatório Semestral de Monitoria, com análise do professor-orientador, encaminhando-o ao departamento de ensino ou chefia de curso, para envio à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CCAP)/PREG;
- i) Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Dados das Disciplinas envolvidas no Projeto

| PROFESSORES ORIENTADORES | DISCIPLINA /CÓDIGO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | ESTRATÉGIAS DE ENSINO | CARGA-HORÁRIA | CRONOGRAMA | MODALIDADE | TOTAL DE MONITORES |
|---|--|--|---|---------------|--|----------------|--------------------|
| Profª. Andrea Monteiro Dra. Lourdes Scabello | GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA E DOS SERVIÇOS / CCGO0253 | - Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina. | O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. Participará das aulas como observador e dará apoio aos discentes solucionando dúvidas e auxiliando nos trabalhos propostos ao longo da disciplina. | 12hs/ semanal | 21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a) | Remunerada | 01 |
| | | | | | | Não Remunerada | 01 |

| | | | | | | | |
|---|--|--|---|---------------|--|----------------|----|
| Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha | GEOGRAFIA URBANA I / CCGO0249 | <ul style="list-style-type: none"> - Estimular a construção de atividades metodológicas que potencialize os estudos de Geografia urbana no âmbito do Curso de Geografia; - Fomentar a partir das atividades a serem desenvolvidas o interesse em exercer a prática docente no ensino superior e, em especial, no campo da geografia. | <ul style="list-style-type: none"> - Serão feitos relatos das aulas de forma a construir procedimentos operacionais para subsidiar as discussões em sala de aula; - Organização de um conjunto de ações a partir de reuniões acadêmicas. | 12hs/ semanal | 21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a) | Remunerada | 01 |
| | | | | | | Não Remunerada | 01 |
| Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha | ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO PIAUÍ / CC GO0260 | <ul style="list-style-type: none"> - Estimular a construção de atividades metodológicas que potencialize os estudos de Geografia urbana no âmbito do Curso de Geografia; - Fomentar a partir das atividades a serem desenvolvidas o interesse em exercer a prática docente no ensino superior e, em especial, no campo da geografia. | <ul style="list-style-type: none"> - Serão feitos relatos das aulas de forma a construir procedimentos operacionais para subsidiar as discussões em sala de aula; - Organização de um conjunto de ações a partir de reuniões acadêmicas. | 12hs/ semanal | 21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a) | Não Remunerada | 01 |
| Profª. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana | BIOGEOGRAFIA/ CCGO0248 | <ul style="list-style-type: none"> - Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI. | <ul style="list-style-type: none"> -O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa. | 12hs /semanal | 21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a) | Remunerada | 01 |
| | | | | | | Não Remunerada | 01 |
| Profª. Dra Cláudia Maria Saboia de Aquino | GEOLOGIA APLICADA A GEOGRAFIA – T 01/ CCGO0240 | <ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar a um discente do curso de geografia a oportunidade de acompanhar e participar das atividades desenvolvidas na disciplina Geologia aplicada a Geografia; Realizar levantamento bibliográfico | <ul style="list-style-type: none"> O aluno sob a orientação do orientador realizará: - Revisão de literatura pertinente a metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia . | 12hs/ semanal | 21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a) | Remunerada | 01 |

| | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|--|--|--------------------------|--|----------------------------|-----------|
| | | <p>acerca de metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia .</p> <p>Elaborar matérias não convencionais/maquetes, etc com temas de interesse da Geologia (camadas da Terra, tectonismo, falhamentos, vulcanismo, etc).</p> | <p>- Preparação de resenhas de trabalhos selecionados;</p> <p>- Elaboração juntamente com alunos matriculados na disciplina de matérias não convencionais/maquetes, etc com temas de interesse da Geologia (camadas da Terra, tectonismo, falhamentos, vulcanismo, etc)</p> <p>- Planejamento e execução de 2 aulas sobre metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia, a ser apresentadas para os alunos da disciplina.</p> | | | | |
| <p>Prof. Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque</p> | <p>GEOMORFOLOGIA II/ CCGO0268</p> | <p>-Avaliar a importância das características geológicas e climáticas, na perspectiva de compreender os seus reflexos na gênese e dinâmica das formas de relevo;</p> <p>-Discutir e apreender conceitos fundamentais para a análise geomorfológica;</p> <p>- Exercitar a leitura e a interpretação de mapeamentos geológicos e geomorfológicos;</p> <p>-Verificar a importância da Geomorfologia nos estudos aplicados ao planejamento territorial;</p> <p>-Realizar atividade prática relacionada ao planejamento e a observação de campo, bem como a elaboração de seu respectivo relatório.</p> | <p>Os(As) monitores(as) realizarão atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas referentes as discussões da disciplina.</p> <p>. Darão apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirão na preparação de seminário e relatório da disciplina.</p> | <p>12hs/ semanal</p> | <p>21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)</p> | <p>Não Remuneradas</p> | <p>02</p> |

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|---------------|--|-----------------|----|
| Profº Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque | GEOLOGIA APLICADA A GEOGRAFIA – T 02/ CCGO0240 | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar leituras e fichamentos dos temas trabalhados em sala de aula; Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos; - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI. | <ul style="list-style-type: none"> - Os(As) monitores(as) realizarão atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas referentes as discussões da disciplina. - Darão apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirão na preparação de seminário e relatório da disciplina. | 12hs/ semanal | 21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a) | Remunerada | 01 |
| | | | | | | Não Remunerada | 01 |
| Profª. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima | GEOMORFOLOGIA I/ CCGO0247 | <ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar a um estudante do Curso de Geografia a experiência de iniciação à docência, mediante acompanhamento e participação na implementação da disciplina acima indicada. - Contribuir com a formação do discente, com a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina. | <ul style="list-style-type: none"> - Envolvimento do monitor na implementação da disciplina, compreendendo atualização e revisão da bibliografia, acompanhamento da preparação das sessões e apoio aos trabalhos dos alunos regularmente matriculados na disciplina, inclusive participação em aulas práticas de campo. - Preparação e realização de seminário sobre tema do programa. | 12hs/ semanal | 21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a) | Remunerada | 01 |
| | | | | | | Não Remunerada | 01 |
| Profª. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima | HIDROGRAFIA / CCGO0245 | <ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar a um estudante do Curso de Geografia a experiência de iniciação à docência, mediante acompanhamento e participação na implementação da disciplina acima indicada. - Contribuir com a formação do discente, com a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina. | <ul style="list-style-type: none"> - Envolvimento do monitor na implementação da disciplina, compreendendo atualização e revisão da bibliografia, acompanhamento da preparação das sessões e apoio aos trabalhos dos alunos regularmente matriculados na disciplina, inclusive participação em aulas práticas de campo. - Preparação e realização de seminário sobre tema do programa. | 12hs/ semanal | 21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a) | Não Remuneradas | 02 |

| | | | | | | | |
|---|--|---|---|--------------------------|--|------------------------|-----------|
| <p>Profª. Dra. Maria Valdirene Araújo Rocha Moraes</p> | <p>CARTOGRAFIA II/ CCGO0244</p> | <p>-Possibilitar ao(s) aluno(s) no exercício da monitoria, reciclagens e aprofundamentos dos conhecimentos teóricos e prático ministrados na disciplina objeto da monitoria. Inserir os alunos na prática das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Possibilitar uma melhor qualificação profissional do(s) discente(s).</p> | <p>- Colaboração do monitor em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de pesquisa científica de acordo com a área da monitoria.</p> | <p>12hs/ semanal</p> | <p>21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)</p> | <p>Não Remuneradas</p> | <p>02</p> |
| <p>Profª. Dra. Maria Valdirene Araújo Rocha Moraes</p> | <p>FOTOINTERPRETAÇÃO EM GEOGRAFIA / CCGO0255</p> | <p>Proporcionar ao estudante monitor da disciplina Fotointerpretação em Geografia, oportunidade de participar em Projetos de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento do sensoriamento remoto e geoprocessamento; Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador na produção acadêmica; Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.</p> | <p>- Colaboração do monitor em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de pesquisa científica de acordo com a área da monitoria.</p> | <p>12hs/ semanal</p> | <p>21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)</p> | <p>Remunerada</p> | <p>01</p> |
| | | | | | | <p>Não Remunerada</p> | <p>01</p> |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|------------------|--|--------------------|----|
| Prof. Me. Mário Ângelo de Meneses Sousa | EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO - T 02/ CCGO0190 | <p>- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.</p> | <p>- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.</p> | 12hs/ semanal | 21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a) | Remunerada | 01 |
| Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo | GEOGRAFIA URBANA II/ CCGO0270 | <p>- Estimular as atividades de docência superior aos alunos de graduação sobre a Geografia Urbana II, compartilhando reflexões sobre o conteúdo e a metodologia desenvolvida na disciplina; - Possibilitar aos alunos as condições necessárias para uma cooperação entre docentes e discentes visando o aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas.</p> | <p>- Colaboração do monitor em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de pesquisa científica de acordo com a área da monitoria..</p> | 12hs/ semanal | 21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a) | Não Remuneradas | 02 |
| Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo | ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO BRASIL II/ CCGO0257 | <p>- Estimular as atividades de docência superior aos alunos de graduação sobre a Organização Espacial do Brasil II, compartilhando reflexões sobre o conteúdo e a metodologia desenvolvida na disciplina; - Possibilitar aos alunos as condições necessárias para uma cooperação entre docentes e discentes visando o aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas.</p> | <p>- Colaboração do monitor em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de pesquisa científica de acordo com a área da monitoria.</p> | 12hs/ semanal | 21/03/2017 a 13/07/2017 Horários a serem ajustados com o professor orientador | Remunerada | 01 |
| | | | | | | Não Remunerada | 01 |

| | | | | | | | |
|---|--|---|--|------------------|---|-----------------|----|
| Prof. Dr. Prof. Raimundo Wilson Pereira dos Santos | GEOGRAFIA AGRÁRIA I CCGO0250 | <ul style="list-style-type: none"> - Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia; - Promover a cooperação entre os professores e alunos, visando a qualidade do ensino; - Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina. | <ul style="list-style-type: none"> - Envolvimento do(a) monitor(a) na implementação da disciplina, compreendendo atualização e revisão da bibliografia, acompanhamento da preparação das sessões e apoio aos trabalhos dos participantes. - Preparação e realização de seminário, produção de artigo sobre tema específico estudado na disciplina. | 12hs/ semanal | 21/03/2017 a 13/07/2017 Horários a serem ajustados com o professor orientador | Não Remuneradas | 02 |
| Prof. Me. Wesley Pinto Carneiro | CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E POLUIÇÃO AMBIENTAL/ CCGO0251 | <ul style="list-style-type: none"> - Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia; - Promover a cooperação entre os professores e alunos, visando a qualidade do ensino; - Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina. | <ul style="list-style-type: none"> - O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará auxílio aos trabalhos de pesquisa dos discentes matriculados - preparação de seminário e artigo sobre o tema do programa da disciplina. | 12hs/ semanal | 21/03/2017 a 13/07/2017 Horários a serem ajustados com o professor orientador | Remunerada | 01 |

Teresina, 10 de janeiro de 2017.

Bartira Araújo da Silva Viana
Coordenadora do Curso de Geografia